



MATRÍCULA

73.210

FICHA

01

Barretos, 11 de dezembro de 2015

73.210

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

**UMA GLEBA DE TERRAS** com uma área de 3,4775 ha (três hectares, quarenta e sete ares e setenta e cinco centiares), destacada da **Chácara Malú**, neste município e comarca de **Barretos**, dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem início em um ponto localizado na Estrada Municipal que liga Barretos à Guaira e a confrontação da matrícula n.º 45.271, segue com rumo 69°05'20"NE, numa distância de 157,32 m (cento e cinquenta e sete metros e trinta e dois centímetros), até a confrontação de Edmilson Murakami, confrontando com a Estrada Municipal que liga Barretos à Guaira; deste deflete à direita e segue com rumo de 18°54'00"SE e distância de 223,77m (duzentos e vinte e três metros e setenta e sete centímetros), confrontando 97,65 m (noventa e sete metros e sessenta e cinco centímetros) com Edmilson Murakami e 126,12m (cento e vinte e seis metros e doze centímetros) com Afonso de Melo Andrade; deste deflete à direita e segue com rumo de 69°05'20"SW, numa distância de 148,69m (cento e quarenta e oito metros e sessenta e nove centímetros) confrontando com o imóvel da matrícula n.º 73.211, até alcançar o ponto de confrontação do imóvel da matrícula n.º 45.271 com o da matrícula n.º 73.212; deste deflete novamente à direita e segue confrontando com o imóvel da matrícula n.º 45.271 com rumo de 20°36'17"NW com 223,50m (duzentos e vinte e três metros e cinquenta centímetros), até o ponto inicial desta descrição.

**CADASTROS:** a) **CÓDIGO:** 604.011.008.044-5. **ÁREA TOTAL:** 15,6 ha. **ÁREA REGISTRADA:** 15,6 ha. **MÓDULO RURAL:** 40,2631 ha. **N.º DE MÓDULOS RURAIS:** 0,38. **MÓDULO FISCAL:** 22,0 ha. **N.º DE MÓDULOS FISCAIS:** 0,7000. **FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO:** 2,0000 ha.; b) **NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - NIRE:** 0.773.443-3; c, e) **CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL do Sistema Ambiental Paulista n.º 35055000177855.**

**PROPRIETÁRIO:** RONALDO PEREIRA MURAKAMI, brasileiro, lavrador, portador do RG n.º 18.336.183-SSP/SP e do CPF n.º 105.456.148-64, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Irene Mariko Kassuya Murakami, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 3.944.463-1-SSP/PR e do CPF n.º 784.662.889-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Riolando Prado n.º 0105.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 53.542, aberta em 17 de junho de 2009 (*desdobro*). Título prenotado sob n.º 220.027 em 26 de novembro de 2015.

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTHES)

**AV.1 / 73.210 - (transporte - averbação premonitória)**

Em 11 de dezembro de 2015.

Procedo esta averbação para constar que, encontra-se ajuizada uma ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 4 de julho de 2008 sob n.º 066.01.2008.007388-2/000000-000 à 2ª Vara Cível, requerida por **MOACIR MOREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 198.265.918-15, em desfavor de **RONALDO PEREIRA MURAKAMI**, portador do CPF n.º 105.456.148-64, nos termos da certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor Cível desta comarca de Barretos, em 26 de setembro de 2008, com fulcro no art. 615-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei 11.382, de 06.12.2006, cujo valor da causa é R\$12.959,88 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme consta da AV.1 da matrícula n.º 45.272, bem como da AV.1 do registro anterior, matrícula n.º 53.542. Título prenotado sob n.º 220.027 em 26 de novembro de 2015.

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTHES)

segue no verso...

AV.2 / 73.210 - (área da reserva legal)

Em 11 de dezembro de 2015.

Nos termos do requerimento outorgado nesta cidade em 26 de julho de 2015, instruído com croqui, memorial descritivo, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 92221220150869520, procedo esta averbação para constar que do imóvel objeto desta matrícula, ficou destinada como **RESERVA LEGAL**, uma área de **0,0329ha** (três ares e vinte e nove centiares), designada como "Reserva legal", que abrange uma gleba de terra dentro do seguinte perímetro e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro na confrontação de Edmilson Murakami com a Estrada Municipal que liga Barretos à Guairá; deste segue com rumo de 18°54'00"SE e distância de 27,00m (vinte e sete metros); deste segue com rumo de 69°05'20"SW, numa distância de 5,00m (cinco metros); deste segue com rumo 18°54'00"NW, numa distância de 18,00m (dezoito metros); deste segue com rumo 69°05'20"SW, numa distância de 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros); deste segue no rumo 18°54'00"NW, numa distância de 9,00m (nove metros) até o ponto localizado na Estrada Municipal que liga Barretos à Guairá; deste segue com rumo 69°05'20"NE, numa distância de 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) até o ponto inicial da descrição deste perímetro. Título prenotado sob nº 220.027 em 26 de novembro de 2015.

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTHES)

AV.3 / 73.210 - (penhora online)

Em 18 de julho de 2016.

Pela certidão para averbação de penhora *online* expedida em 13 de julho de 2016, pela Varão do Trabalho desta cidade e comarca, nos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 00032545220135150011, requerida por **NATALIA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº 379.587.148-40, em desfavor de: 1) **RONALDO PEREIRA MURAKAMI CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.150.451/0001-66; e, 2) **RONALDO PEREIRA MURAKAMI**, portadora do CPF nº 105.456.148-64, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob nºs 73.211, 73.212 e 73.213, de propriedade do coexecutado **RONALDO PEREIRA MURAKAMI**, foi **PENHORADO**, nos termos do auto respectivo datado de 12 de agosto de 2015. Valor da execução: R\$5.173,89 (cinco mil e cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos). Valor proporcional: R\$1.293,47 (um mil e duzentos noventa e três reais e quarenta e sete centavos). Depositário: Ronaldo Pereira Murakami. Título prenotado sob nº 224.285 em 13 de julho de 2016.

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA).

AV.4 / 73.210 - (cancelamento de averbação premonitória)

Em 02 de janeiro de 2017.

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 17 de outubro de 2016, procedo esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a averbação premonitória a que se reporta **AV.1 (um)** desta matrícula. Título prenotado sob nº 228.301 em 15 de dezembro de 2016.

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTHES).

AV.5 / 73.210 - (cancelamento de penhora)

Em 27 de julho de 2017.

Em cumprimento ao mandado de cancelamento de penhora nº 28/2017, expedido em 03 de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATANAEL TAVO RODRIGUES SICA/AV. Titular de cartório do Estado de São Paulo, protocolado em 14/07/2016 às 11:41, sob o número WMAN25700007630. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004259-74-2018.8.26.0368 e código JYyQaZiW.

MATRÍCULA

73.210

FICHA

02

Barretos, 27 de julho de 2017

73.210

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

(continuação da AV.5...) - julho de 2017, pelo Dr. Luis Furian Zorzetto, Meritíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta cidade e comarca de Barretos, nos autos do processo nº 0003254-52.2013.5.15.0011 RTord, tendo como exequente: Natalia Ribeiro da Silva e como executado: Ronaldo Pereira Murakami, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADO o ato de penhora feito sob o nº 3 (três) nesta matrícula. Título prenotado sob nº 232.411 em 14 de julho de 2017.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

AV.6 / 73.210 - (alteração de denominação do imóvel)

Em 27 de julho de 2017.

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 14 de julho de 2017, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação alterada para "ESTÂNCIA KAMI". Título prenotado sob nº 232.412 em 14 de julho de 2017.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

AV.7 / 73.210 - (penhora online).

Em 01 de outubro de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora online expedida em 21 de setembro de 2020, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível deste município e comarca de Barretos, nos autos da execução civil, processo nº 0004259-74.2018.8.26.0368, requerida por MARCOS GONÇALVES GOMES e outros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.069.808/0001-37, em desfavor de RONALDO PEREIRA MURAKAMI, portador do CPF/MF nº 105.456.148-64, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 73.212, foi PENHORADO, nos termos do auto respectivo, datado de 19 de junho de 2019. Valor da execução proporcional: R\$9.058,89 (nove mil, cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Depositário: o executado, Ronaldo Pereira Murakami, já qualificado. Título prenotado sob nº 255.745 em 21 de setembro de 2020.

O Escrevente Autorizado,

(LEANDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA).